



Conselho de Gestão - CONGE/ISSEC

Ata da Reunião Ordinária do Conselho de Gestão do Instituto de Saúde dos Servidores do Estado do Ceará – CONGE/ISSEC.

Data: 27/04/2023; **Hora:** 14h30m;

1

3

4 5

6

7

8

9

10

11

12

13

14

15

16

17

18

19

2021

22

23

24

25

2627

28

2930

Local: Sala de reunião da SEPLAG - 3° andar; **Forma:** Presencial.

Pauta: 1. Revisão Quadrimestral das Garantias de Sustentabilidade/Reservas Técnicas do Fassec; **2.** Projeto de Telemedicina; **3.** Licitação/Pregão Eletrônico/Gestão Operacional do Programa de Assistência à Saúde, e; **4.** Estrutura Organizacional/Cargos em Comissão.

A Secretária do Planejamento e Gestão (Seplag), Presidente do Conselho de Gestão do Issec, Sandra Machado, saudou a todos e, iniciou os trabalhos passando a palavra ao Senhor Roberto Magno - Diretor da empresa Salutis, que realiza a assessoria e consultoria do Programa de Assistência à Saúde, administrado pelo Issec, para que o referido nominado realizasse a apresentação do Relatório Quadrimestral das Reservas Técnicas do Fassec (quadrimestre: janeiro a abril de 2023), o Sr. Magno, por sua vez, cumprimentou os presentes e, iniciou a apresentação ratificando a importância da constituição das duas reservas técnicas, as quais, uma objetiva garantir a sustentabilidade dos pagamentos à rede credenciada (dividida em: Provisão para Eventos Ocorridos - PO e Provisão para Eventos Não Pagos - PENP), e, a outra objetiva garantir o equilíbrio social das contribuições (RESC), esta última, de maior importância pois visa dar segurança ao ISSEC, em tempo hábil, para avaliar situações e retomar decisões para o reequilíbrio, notadamente sobre o superávit que houver em uma ou mais faixas (usuário por contribuição) para cobrir o déficit de outra(s) faixa(s), chamada de dependência inter salarial. Após a apresentação de informações analíticas detalhadas, da carteira de usuários, custo assistencial, projeção de custos, projeção das receitas e indicadores, aconteceram os debates, e, esclarecimentos de dúvidas e considerações de pontos mais resultando pela deliberação da Reserva Técnica no valor total de R\$ 316.245.887,51, distribuído da seguinte forma: Reserva para Equilíbrio da Socialização das Contribuições - RESC, no valor de R\$ 251.859,037,26, e, IBNP no valor de R\$ 64.386.850,25, com a seguinte subdivisão: R\$ 33.913.302,20 - Provisão para Eventos Ocorridos (P.O.), e, R\$ 30.473.548,05 - Provisão para Eventos Não Pagos (PENP). O Cons. Helano, relembrou da necessidade de realizar um levantamento com os servidores do Estado e usuários do issec, por idade e salário, cruzando a base de dados da Seplag com a do Issec, por titular e dependente, visando saber quem são os potenciais de adesões; pontuou, ainda, que o desafio é trazer os servidores de maior renda que têm déficit menor que o pessoal de renda inferior; ressaltou, também, sobre o crescimento de adesões que foi maior que o projetado, e, atualmente, isso se deu por dois fatores, o primeiro: a credibilidade do issec, que tem se restabelecido e, hoje, tanto os usuários quanto os credenciados propagam a melhoria do Issec; o outro fator: é que, o plano de saúde de



31

3233

34 35

36

37

38 39

40

41

42

43

44

45 46

47

48

49

50

51

52 53

54

55

56

57

58 59

60

61

62

63 64

65

66 67

68

69 70

71

72

73



Conselho de Gestão - CONGE/ISSEC

mercado está cada vez mais caro e, em virtude de não ter ocorrido, nos últimos 5 anos, nenhuma revisão dos valores da tabela de contribuição do ISSEC, ainda, a torna cada vez mais atrativa ao conjunto de servidores públicos; agradeceu e parabenizou o Cons. Aloísio por sua atuação, que ajudou bastante quanto à manutenção do aporte de R\$ 120Mi (lei orçamentária), caso contrário seria um desastre para o Issec; e, agora, o aporte governamental, se torna imprescindível, considerando a escalada crescente dos custos, o congelamento da tabela, e, o déficit nas faixas, deixando de existir a dependência inter salarial e passando a ter a dependência total do aporte governamental, conforme aqui evidenciado; destacou, também, que a contribuição dos usuários já ultrapassou o aporte do Estado ao Issec; os atendimentos em saúde são crescentes e, tem sido mantida com muita dificuldade a saúde fiscal do Issec. O Cons. Aloísio registrou que, anteriormente, o maior número de reclamações que recebiam na Ouvidoria Geral do Estado era dos Servidores Públicos, citando o Issec, mas, graças ao Governador Camilo Santana e toda a equipe vitoriosa do Issec, liderada pelo Cons. Olavo, hoje, a reclamação praticamente é zero, e, enalteceu que o modelo de gestão do Issec deve ser copiado por outros estados. Diante dos dados apresentados, cogitou-se a possível necessidade de reajuste da tabela de contribuições, fato este que será analisado e deliberado, após a apresentação do relatório atuarial anual, prevista para junho de 2023, e, caso seja decidido pelo reajuste, haverá tempo hábil para os trâmites legais necessários, com previsão para vigorar a partir de janeiro de 2024. Pauta 2 - Projeto de Telemedicina: O Cons. Olavo, esclareceu que o referido projeto, faz parte de tratativa conceitual de iniciativa do então Presidente do Conge, Ronaldo Borges, e, apreciado pelo Conselho de Gestão, face a necessidade de atender ao usuário do Issec, do interior do estado, diante da carência de especialidades médicas; expôs a evolução das tratativas e trâmites, inerentes ao Termo de Referência da Telemedicina, e, justificou que, em virtude do final de governo, apesar de terem avançado bastante, não foi possível prosseguir com o processo, porém, logo após a nomeação do Superintendente do ISSEC, foi agendada reunião (fevereiro/2023) com a nova Diretoria da Etice, e, naquela ocasião, posterior à apresentação da evolução das etapas do projeto, a Etice informou que não tinha conhecimento do projeto, o que causou estranheza aos representantes do Issec; como encaminhamento dessa reunião o Issec enviou o Termo de Referência à Assessoria Jurídica da Etice para análise, e, após outras duas reuniões entre técnicos das duas entidades, a Etice informou que não acompanharia o Issec, nesse evento, posto que sua Assessoria Jurídica entendeu que o projeto de telemedicina do Issec trata de situação particularizada, e, em seu entendimento o processo de sistema informatizado é secundário (insumo/acessório) e, o principal objeto pretendido é o serviço médico; acrescentaram ainda, a possibilidade do Issec desenvolver uma plataforma própria ou buscar o mercado, por meio de processo licitatório, informações estas, não fornecidas oficialmente (por documento), mesmo, após, o Issec ter solicitado pronunciamento daquela Empresa Pública, por meio do processo suite de número 46042.000008/2023-85, face ao que determina a Lei nº 16.727/2018 (Hub de Tecnologia da Informação e Comunicação). Os Conselheiros chegaram ao consenso da necessidade de aguardar a resposta oficial da Etice, para se resguardarem, e, após, realizar estudo de admissibilidade de processo de licitação, podendo ser subsidiado por uma análise



74

75

76

77

78 79

80

81

82 83

84

85

86

87

88 89

90

91

92

93

94

95 96

97

98

99

100

101

102

103104

105106

107

108

109110

111

112

113

114

115

116



Conselho de Gestão - CONGE/ISSEC

profunda das melhores práticas usadas no mercado (benchmarking); verificar a possibilidade de contratar o serviço por meio de edital de licitação ou, de credenciamento, inclusive, incluir a realização de prova de conceito. Pauta 3 - Licitação/Pregão Eletrônico/Gestão Operacional do Programa de Assistência à Saúde: O Cons. Olavo esclareceu que, de acordo com a Lei nº 16.530/2018 (Issec), é de competência deste Conge, analisar e deliberar sobre a contratação de empresa especializada em programa de gestão de saúde, e, cientificou sobre a evolução do processo licitatório, que teve como resultado a ganhadora, por menor preço, a empresa Saúde Suplementar cujo nome fantasia é Qualirede, com valor de R\$ 7Mi200; por oportuno, ressaltou, que o prazo da vigência do atual contrato, realizado por Dispensa Emergencial, é até 12 de agosto de 2023 e, que a próxima fase do atual processo licitatório será a prova de conceito (análise do sistema informatizado), aguardando o pronunciamento da Central de Licitação (PGE). O Cons. Aloísio, pediu a palavra, e, registrou aos demais, sua saída da reunião, face a compromisso institucional na Assembleia Legislativa. **Pauta** Estrutura Organizacional/Cargos em Comissão: O Cons. Olavo informou que o Issec funcionava com 65 cargos em comissão, até 2018, e, que já houve discussão neste Conselho de Gestão e, sinalização, naquele momento, do Presidente à época, Flávio Jucá, para a realização de estudo agregando a real dimensão do quadro de cargos comissionados; o Issec vem realizando uma sobrecarga de esforço laboral para a atual operacionalização institucional; expôs, por exemplo, sua preocupação quanto à gratificação de DAS1, para o detentor do cargo de Supervisor do Núcleo de Controle Interno, e, ressaltou a necessidade de revisão das quantidades e dos valores, dada a dimensão operacional a que chegamos, não havendo condições de funcionar com eficiência, eficácia e efetividade; ilustrou, por acréscimo de processos de pagamentos; atualmente, aproximadamente, 3.000 (três mil) processos, por mês, quando pagávamos 800, informações estas evidenciadas e comprovadas, passíveis de consultas no site do Issec. A Pres. do Conge - Sandra, informou que o assunto será tratado posteriormente, nesse primeiro período não é possível. O Con. Olavo acatou e, esclareceu que o intuito é lembrar dessa necessidade e não precarizar a operacionalização das atividades. Sobre a estrutura organizacional, o Cons. Helano, perguntou se os ocupantes dos 27 cargos comissionados apresentados estavam trabalhando, e, demonstrou preocupação visto fundamentais para a execução dos servicos do Issec, bem como na operacionalização dos processos de pagamentos à rede credenciada, que dependem desse pessoal; o Cons. Olavo esclareceu que, os poucos (7) são servidores do Issec e estão respondendo pelos cargos, inclusive, as demais solicitações de nomeações já estão lançadas no sistema, aguardando apenas as autorizações da Seplag e Casa Civil. No mesmo instante a secretária Sandra, consultou o sistema e disse que ia deliberar as referidas solicitações de nomeações. A Pres. Sandra concluiu os trabalhos ratificando que a estrutura de cargos em comissão será vista oportunamente e, sobre as nomeações, vai reforçar junto à Casa Civil. Na ocasião, a Cons. Patrícia solicitou registrar que, diante dos fatos evidenciados, todos os presentes, têm ciência de que o Fassec não é autossuficiente, sendo indispensável o aporte do Governo, de R\$ 120Mi; que a parceria firmada entre os servidores e o governo do estado é essencial para a saúde financeira do programa de assistência à saúde do servidor público;





Conselho de Gestão - CONGE/ISSEC

que fique claro, a saúde do servidor não é um gasto e sim um investimento, não queremos 117 que esse projeto, que vem apresentando excelentes resultados, inclusive servindo de 118 modelo, seja visto apenas como um centro de custos, e, que foi conquistado com muito 119 esforço, finalizou agradecendo em nome dos servidores, ao Governador Camilo Santana 120 que aceitou o desafio, à época. Foi registrado a ausência da Conselheira Tânia Mara Silva 121 122 Coelho - Secretária da Saúde; referida não designou representante. E, como nada mais foi apresentado, a Presidente do Conge - Sandra Machado agradeceu e encerrou a reunião. 123 ASSINATURAS: Presidente do CONGE: Sandra Maria Olimpio Machado; Conselheiros: 124 Aloísio Barbosa de Carvalho Neto, José Olavo Peixoto Filho, José Helano Maia (vice-125 126 presidente), Patrícia Emília Gomes e José Joaquim de Lima Vale.